

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz G. TEIXEIRA DE CARVALHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, apreciando os autos do Processo TRT-MA-145/91, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar a relação dos nomes indicados para admissão na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa, em reunião do Conselho da Ordem no dia 29 de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 1991.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno Substituta